

A POLÍTICA BRASILEIRA PARA REFUGIADOS: O CASO DOS HAITIANOS

¹MORAES, T. M. (thays-moraes@hotmail.com); ²SILVA, C.A. (cesarsilva@ufgd.edu.br).

¹ Aluna do curso de Relações Internacionais; ² Professor de direito da Universidade Federal da Grande Dourados.

Este trabalho procura elencar os acontecimentos históricos e políticos do Haiti que somados aos desastres ambientais deixaram o Estado haitiano incapaz de garantir os direitos fundamentais à população. A emigração desde há muito tempo faz parte da história dos haitianos, as perseguições dos governos autoritários, a economia fragilizada e as catástrofes ambientais foram grandes impulsionadores desse êxodo. É foco do presente trabalho a crescente imigração haitiana para o Brasil, que passou a ser frequente após o terremoto de 2010. Tem o objetivo de associar essa grande emigração à maciça violação dos direitos humanos e à incapacidade do Estado de garantir a segurança à sua população, e não só aos fatores econômicos como tem sido associado pelo Estado brasileiro. É contestada aqui a medida adotada pelo Conselho Nacional da Imigração (CNIg) brasileiro e pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) de não ceder aos haitianos o status de refugiados, concedendo apenas o visto humanitário, quando é evidente que a violação dos direitos humanos no país existe e é um dos critérios da Declaração de Cartagena de 1984 (incorporada à lei brasileira) que liga essa condição ao refúgio. E conclui-se parcialmente a respeito de como o país se posiciona perante a emigração haitiana levantando hipóteses de porque não o faz no âmbito da compreensão dos direitos humanos internacionais. A metodologia aplicada para a conclusão parcial do trabalho foi exploratória mediante levantamento documental e bibliográfico nacional e internacional no âmbito da ciência política e das relações internacionais.

Palavra-chave: Haitianos, Refugiados, Emigração, Política Brasileira.